



AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS.

**AUTOS: 0800034-53.2020.8.12.0026**

**AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQTE: FRANCISCO ELIAS ABRÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS**

**Relatório de Atividades do Devedor (Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005).**

**VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA**, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações ["intimacao@vcpericia.com.br"](mailto:intimacao@vcpericia.com.br), devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, CREA/MS nº 3078, **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL**, CRC/MS nº 000292/O, vem apresentar o Relatório de Atividades do Devedor, sob a forma do presente:

Cumprir observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento de informações acerca das suas atividades contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da lei 11.101/2005.

## 01. SITUAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

As documentações pertinentes as atividades operacionais da Recuperanda foram devidamente apresentadas, portanto, este relatório contempla toda a movimentação financeira e operacional obtida com a atividade agropecuária do período do 3º trimestre de 2023.

Portanto, realizam-se as análises com base nas documentações disponíveis até a presente data.

## 02. ANÁLISE DO EXTRATO IAGRO

Criada pelo Decreto-Lei nº 9 de 1 de janeiro de 1979, sob a denominação do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul, sendo que pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000 recebeu a atual denominação: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO). Se trata de uma autarquia, com sede e foro na Capital de MS, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e por ela supervisionada.

A IAGRO tem por finalidade executar políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção para fim de promover, manter e recuperar a sanidade animal e vegetal, a qualidade de seus produtos e subprodutos por meio da defesa sanitária, do controle, da fiscalização e da inspeção dos produtos e subprodutos de origem agropecuária, da fiscalização dos insumos agropecuários e das atividades de biossegurança, para assegurar a saúde humana.

E ainda, cumprir e fazer cumprir as obrigações operacionais delegadas pelo Poder Executivo, de que trata a legislação referente à proteção à saúde dos animais e vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários, processos e tecnologias alcançados pelo sistema de atenção à sanidade agropecuária.

Portanto, se trata de autoridade de defesa agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, priorizando a promoção, manutenção e

recuperação da saúde dos animais e vegetais e dos aspectos qualitativos dos produtos agropecuários deles derivados, em especial aos atributos de inocuidade, com atividades preventivas pela qualidade e pela defesa dos direitos difusos do consumidor.

Neste sentido, considerando a atividade operacional da Recuperanda, torna-se obrigatória a transmissão de todas as movimentações realizadas nas fazendas, tais como, transferência, venda, compra, morte e evolução de era.

## 02.01 - RESUMO DO EXTRATO IAGRO 3º TRIMESTRE DE 2023

Primeiramente, frisa-se que a Recuperanda disponibilizou toda a movimentação bovina ocorrida no **3º trimestre de 2023**, bem como, encontra-se juntado nos autos em fls.4.339/4.350, referente as seguintes inscrições estaduais:

- ✓ Faz. Novo Horizonte nº 288078187;
- ✓ Faz. Nova Era nº 286227142;
- ✓ Faz. Confinamento Nova Era nº 288076966;
- ✓ Faz. Nova Era nº 286114658;
- ✓ Faz. Alvorada nº 288229428;
- ✓ Faz. Ana e Agda nº 288234740.

Sendo assim, de acordo com o extrato IAGRO do período do 3º trimestre de 2023, o saldo final apurado 11.817 rezes no total, sendo registradas a saída de 143 rezes comercializados.

No mais, não foi apurado mais nenhuma movimentação, conforme demonstrado a seguir:

FAZENDAS PRODUTIVAS	MATRÍCULA	SALDO INICIAL	COMERCIALIZAÇÃO		TRANSFERÊNCIAS		NASCIMENTO	DB - MORTE
			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
FAZENDA NOVA ERA	286227142	1.788						-
FAZENDA NOVO HORIZONTE	288078187	1.890			-	-		-
FAZENDA ANA E AGDA	288234740	2.043			-	-		-
FAZENDA NOVA ERA	286114658	3.646		143	-	-		-
FAZENDA CONFINAMENTO NOVA ERA	288076966	120		-				-
FAZENDA ALVORADA	288229428	2.330			-	-		-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.817</b>	-	-	<b>143</b>	-	-	-

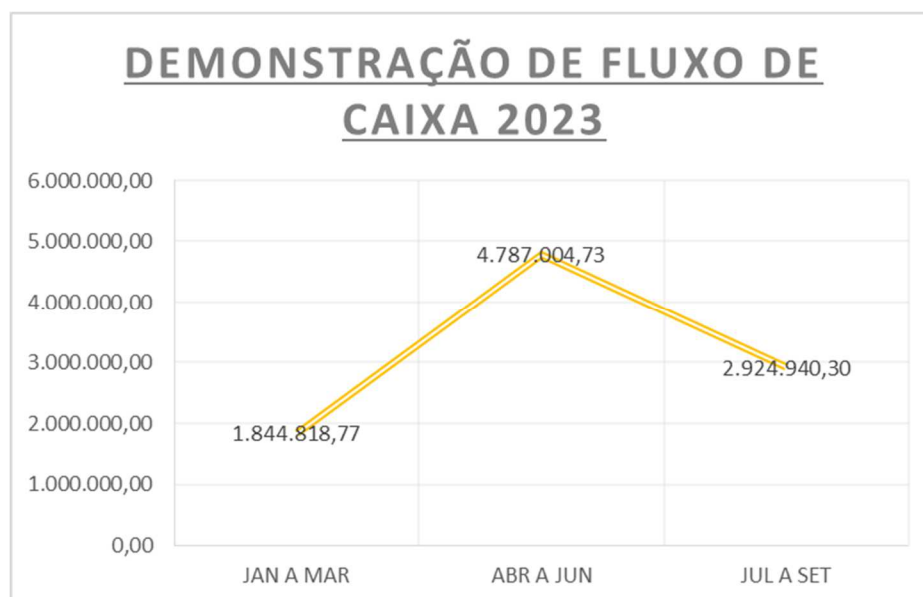
### 03. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

No que diz respeito ao relatório de fluxo de caixa disponibilizado pela Recuperanda e juntada nos autos em fls. 4.308/4.325, foram verificados os seguintes valores:

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA 2023	
EXERCÍCIO 2023	JUL A SET
	3
TOTAL DAS ENTRADAS	11.151,04
TOTAL DAS SAÍDAS	1.873.215,47
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-1.862.064,43
2 SALDO ANTERIOR	4.787.004,73
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	2.924.940,30
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS	-
5 SALDO FINAL (3 + 4)	2.924.940,30

Em conformidade com relatório financeiro, verificou-se que as entradas superaram as saídas, tendo como lucro de caixa o montante de R\$ 2.924.940,30 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos) ao final do 3º trimestre de 2023.

Por conseguinte, com base aos valores expressos, elabora-se o gráfico do 1º, 2º e 3º trimestre de 2023, de forma que permita uma visualização da evolução/involução ocorrida no exercício.





## 04 – QUADRO DE COLABORADORES

Primeiramente, cabe informar que o relatório dos colaboradores se encontra juntado em fl.4.330 dos autos.

Sendo assim, em verificação ao referido relatório, constata-se a ausência de 02 (dois) colaboradores, sendo estes:

- ✓ Caique Fernando Ribeiro e;
- ✓ Luiz Antonio Mendes Vieira.

No rol a seguir, demonstra-se a tabela de resumo atualizado, com base no relatório disponibilizado pela Recuperanda referente a posição de 10.10.2023, sendo composto de 09 (nove) funcionários:

FRANCISCO ELIAS ABRÃO - CEI 06.126.003.058-9				
Item	Funcionário	Cargo	Sal. Base	Admissão
1	Caroline Fernanda Ribeiro	Caseiro	1.451,00	28/04/2020
2	Hermes de Souza e Silva Neto	Capataz	5.026,00	01/04/2009
3	João Batista Gregorio da Silva	Campeiro	2.742,00	09/07/2021
4	João Maria Batista	Serviços Gerais	1.451,00	18/05/2021
5	José Vicente Ferreira	Serviços Gerais	1.451,00	01/04/2023
6	Juvenal Barbosa dos Santos Junior	Op. De maquina agrícola	2.641,00	01/11/2016
7	Lourdes Barbosa da Silva	Caseira	1.615,00	01/06/2010
8	Rivaldo Barbosa da Silva	Campeiro	2.337,00	09/07/2021
9	Sidnei Marcio Tasinazzo Carvalho	Escriturario	6.232,00	27/03/2020

## 05. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

Quanto as certidões de débitos, estes foram disponibilizados pela Recuperanda, bem como juntada em fls. 4.351/4.356, sendo verificados as seguintes informações:

### 05.01. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO.

- ✓ Nome: Francisco Elias Abrão, CPF: 058.822.618-13

- Não constam pendências em nome de Francisco Elias Abrão CPF:058.822.618-13, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão emitida em 10/10/2023 com válida de até 07/04/2024.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão, CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências em nome de Agueda Lucia de Medeiros Abrão CPF:120.960.778-69, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Certidão emitida em 10/10/2023 com validade até 07/04/2024.

## 05.02. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão, CPF: 058.822.618-13**

- Não constam pendências para o imóvel **Confinamento Nova Era, NIRF:9.096.816-6**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- Certidão Negativa de Débito, emitida em 10/10/2023 com validade até 07/04/2024.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão, CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências para o imóvel **Fazenda Nova Era, NIRF:4.971.302-7**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débito, emitida em 10/10/2023 com validade até 07/04/2024.

### 05.03. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Os certificados disponibilizados pela Recuperanda referem-se as inscrições demonstradas abaixo:

✓ **Inscrição: 06.126.00305.8-9**

Razão Social: Francisco Elias Abrão

Chac. Est. Municipal Bataquassu; Santa Rita KM 55; entrada a esq.20KM; chácara Santa Rita do Pardo/MS – 79690-000.

Os certificados das inscrições mencionadas acima, encontram-se em situação **REGULAR**, emitidas em 10/10/2023, validadas até 06/11/2023.

### 06. ENCERRAMENTO

Cumprido informar que este relatório teve como base os documentos juntados às fls.4.351/4.355 nos autos.



Por fim, conclui-se o relatório elaborado por esta administradora judicial, colocando-se à disposição de V. Excelência, dos credores, ou de qualquer interessado no processo, para esclarecer possíveis dúvidas quanto ao conteúdo deste relatório.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2023.

**VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA**  
Administradora Judicial